



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 086 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Abre Crédito Extraordinário no Valor de R\$ 180.439,92 as dotações do Município de TOCANTINS.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 180.439,92 (cento e oitenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.243.0007.2.0089 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES A ENTIDADES CADASTRADAS NO CMDCA ----- R\$ 109.939,92

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 109.939,92

Total da Unidade 08 ----- R\$ 109.939,92

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOONOSE ----- R\$ 60.000,00

2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOONOSE ----- R\$ 10.500,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 70.500,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 70.500,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 180.439,92

Total Geral Acrescido ----- R\$ 180.439,92

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 21 de agosto de 2020.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
21/08/2020
Coordenadoria de Gabinete

1